



APROVADO
Por X
Em 18/09/25
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO Nº 154/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a reforma e revitalização da quadra de de futebol society da Escola de Ensino Fundamental Doutor Gustavo Paiva, Localizada no Conjunto Residencial Barnabé Oiticica, Bairro Mata do Rolo, nesta cidade.

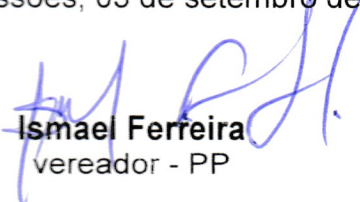
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, sugerindo-lhe a reforma e revitalização da quadra de futebol socitey da Escola de Ensino Fundamental Doutor Gustavo Paiva, Localizada no Conjunto Residencial Barnabé Oiticica, Bairro Mata do Rolo, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A referida quadra socitety, localizada na Escola de Ensino Fundamental Doutor Gustavo Paiva necessita de uma reforma geral e a modernização de sua grama sintética, para contemplar adequadamente a prática de esportes como fut 7, futebol society, entre outros, devendo ser um espaço moderno e confortável para a prática esportiva, aulas de educação física e o lazer daqueles estudantes e da comunidade, devendo a municipalidade promover a realização da referida reforma, melhorando a estrutura de prática esportiva daquela importante escola e consequentemente contribuindo com a melhoria da qualidade na educação do nosso município.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com a prática do esporte e o lazer nas escolas municipais, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2025


Ismael Ferreira
vereador - PP